

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2023 – SMS

Portaria nº 037/2023 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06.05.2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus ao recebimento de indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso;

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **Adriano Ferreira Santos**, matrícula nº 498, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
RGF7531	Natal/RN	13h:2 min	21h:54min	05.04.2023	RS 60,00	Gestante de alto risco, com parestesia em MMSS, edema em MMII, dispneia, foi encaminhada para avaliação especializada.
0JW4H07	Natal/RN	17h:30min	02h:25min	10.04.2023	RS 60,00	Remoção de paciente vítima de acidente de moto com fratura e encaminhado ao setor de trauma do Hospital Walfredo Gurgel.
RGL2D27	Natal/RN	12h:08min	22h:15min	13.04.2023	RS 60,00	Paciente interna nessa Unidade, após realizar RX segue para Hospital Walfredo Gurgel, avaliação com especialista Ortopedista.
RGL1E20	Natal/RN	09h:50min	17h:59min	14.04.2023	RS 60,00	Paciente interno nessa Unidade segue para Hospital da Polícia, avaliação com vascular.
0JW4H07	Natal/RN	08h00min	18h24min	20.04.2023	RS 60,00	Encaminhado paciente para avaliação e realização de doppler do membro inferior direito.
RGL2D27	Santa Cruz/RN	05h28min	09h02min	25.04.2023	RS 30,00	Remoção de paciente gestante primigesta, 37s e 05 d, sem dilatação, colo pérvio, bolsa rota. Paciente encaminhada para avaliação obstetra.
RGL2D27	Santa Cruz/RN	18h10min	21h50min	28.04.2023	RS 30,00	Gestante, encaminhada para avaliação obstétrica.
RGL2D27	Santa Cruz/RN	09h35min	14h08min	29.04.2023	RS 30,00	Paciente gestante para avaliação obstétrica com quadro de sangramento necessitando de ambulância.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:96CF428D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/07/2023. Edição 3079

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>